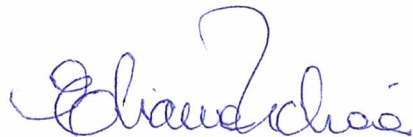


Ata da 14ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, em 26/01/2023.

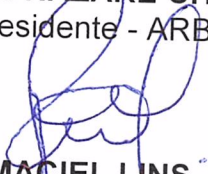
1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, com início
2 às dez horas, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL,
3 situado a Rua Curuçá, nº. 555, bairro do Telégrafo Sem Fio, nesta cidade de Belém
4 do Pará, reuniram-se para a 14ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, os seus
5 respectivos diretores. **Estiveram presentes:** Dra. Eliana Uchôa – Diretora
6 Presidente/ARBEL, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica/ARBEL e Sérgio
7 Menezes – Diretor Autárquico/ARBEL. **PAUTA: 1. Proc. nº 529/2022 -**
8 **Desabastecimento de água do conjunto CDP - Auto de Infração 02-2022:** Autorizado por
9 unanimidade o prosseguimento do Auto de Infração e sua respectiva penalidade. Deliberado
10 pelo envio ao setor CRAE/ARBEL para as devidas providências, cumprida as formalidades
11 da Resolução pertinente. **2. Proc. nº 530/2022 - Não envio do plano de amostragem 2022**
12 **- Auto de Infração 03-2022:** Autorizado por unanimidade o prosseguimento do Auto de
13 Infração e sua respectiva penalidade, cumprida as formalidades da Resolução pertinente.
14 Deliberado pelo envio ao setor CRAE/ARBEL para as devidas providências. **3. Proc. nº**
15 **318/2021 - Apreciação da minuta de Resolução de condições gerais da prestação dos**
16 **serviços públicos de Resíduos Sólidos do município de Belém (CRESED):** Minuta de
17 resolução aprovada por unanimidade, com a ressalva do Estudo de Impacto Regulatório a
18 ser realizado em 30 dias. A Diretora Paloma Lins pontuou o trabalho realizado pela equipe
19 do CRESED para elaboração da minuta de resolução, considerando toda a legislação
20 pertinente ao assunto. **4. Elaboração do Plano Anual de Gestão conforme art. 82 da Lei**
21 **Municipal 9.576 de 2020:** Aprovado por unanimidade para a abertura do processo de
22 elaboração do Plano Anual de Gestão. A Dra. Paloma Lins sugeriu que a elaboração ficasse
23 a cargo do setor de Planejamento e ressaltou a similaridade com a Agenda Regulatória.
24 Ficando deliberado a elaboração do Plano Anual de Gestão referente ao ano de 2023 para
25 posterior aprovação por parte da Diretoria Colegiada. **5. Avaliação da Agenda Regulatória**
26 **do biênio 2020-2022 e metas alcançadas. Agenda Regulatória 2023 com devidas**
27 **adaptações e elaboração do cronograma:** Pauta aprovada por unanimidade. **6. Alteração**
28 **do Grupo de Trabalho de mapeamento dos fluxos de tramitação interno de processos:**
29 Foi sugerida a alteração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 103/2022 de 18 de
30 julho de 2022 para a constituição dos seguintes membros Roberto José Teixeira
31 (Presidente), Flávia Ereno Botelho, Evelyn Thais Abreu de Souza, Marcello Ádamis Andrade
32 e Lucileia Rodrigues Fayal. A alteração foi acolhida por unanimidade pela Diretoria
33 Colegiada, devendo ser elaborada nova portaria de designação. **7. Proc. nº 034/2023 -**
34 **Minuta de resolução que estabelece procedimentos para coleta de indicadores, para**
35 **avaliação trimestral da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e**
36 **esgotamento sanitário do município:** Tendo em vista a necessidade de uma análise
37 aprofundada do assunto, a Diretora Presidente Dra. Eliana Uchôa solicitou uma
38 apresentação detalhada por parte da Coordenadoria de Regulação Financeira e Contábil
39 (CRFC/ARBEL), ficando pendente de aprovação pela Diretoria Colegiada. **8. Criação de**
40 **comissão para assuntos técnicos:** Fica aprovada por unanimidade a criação do grupo
41 para os assuntos técnicos relacionados a competência da ARBEL. **9. Avaliação e balanço**
42 **do Seminário “Sustentabilidade Econômico Financeira Da Prestação Dos Serviços De**
43 **Manejo De Resíduos Sólidos Urbanos (MRSU) - Desafios E Perspectivas Do Município**
44 **De Belém”.** **Impactos e reflexos nas ações regulatórias:** A Diretora Presidente ressaltou
45 a importância do evento pela temática apresentada e sugeriu a realização do evento em
46 caráter anual, para a promoção de debates na área regulatória. Em seguida, a Dra. Paloma



47 solicitou que seja elaborado um relatório sobre o evento, devendo constar o número de
48 participantes bem como demais informações relativas ao evento, ficando aprovado por
49 unanimidade. **10. Proc. nº 030/2023 – Parecer acerca do reajuste de subsídios da**
50 **Diretoria Colegiada e Ouvidor (Lei Municipal nº 9876/2022):** Foi apresentado o Parecer
51 Jurídico nº 001/2023 – PROJU/ARBEL em que foi analisado favoravelmente quanto ao
52 reajuste dos subsídios, de acordo com a Lei Municipal nº 9.876/2022), ficando o mesmo
53 ratificado por unanimidade pela Diretoria Colegiada desta Agência; **11. Aplicação da Nova**
54 **Lei de Licitações e Contratos (nº 14.133/2021) nos processos da ARBEL:** A pauta foi
55 sugerida pela Diretora Presidente, tendo em vista a vigência até Abril de 2023 de duas leis
56 sobre o assunto, ou seja, a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021. A Dra Paloma Lins
57 ressaltou que a nova lei já está sendo utilizada por alguns órgãos da Administração Direta
58 Municipal, porém encontrando dificuldades em relação ao Portal Nacional de Contratações
59 Públicas. Ficou deliberado por unanimidade o uso da Lei nº 8.666/93 nos casos em que seja
60 possível usá-la em razão do valor e, em casos excepcionais, em razão da urgência que se
61 utilize a Lei nº 14.133/2021. Eu, Giordana Guimarães Santos, Assessora Autárquica II
62 desta ARBEL, lavrei a presente Ata. Belém, em vinte e seis dias do mês de janeiro,
63 do ano de dois mil e vinte e três.



ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente - ARBEL



PALOMA MACIEL LINS
Diretora Autárquica - ARBEL



SÉRGIO ROBERTO SANTARÉM MENEZES
Diretor Autárquico - ARBEL